

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 53/2013, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato, que manifesta APLAUSO ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol pela decisão inédita de reduzir a pena de atletas mediante comprovação de tratamento e prestação de serviço.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de outubro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro